

REQUERIMENTO Nº. 044/2017,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 02 de Outubro de 2017,
Autoria:- Vereador MARCELO FERRARI.

ASSUNTO: Solicitar a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito Municipal informações a respeito das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa administração acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.989/2017, que dispõe sobre: *"Estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do município na forma que especifica e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA: A população regentense há anos que espera da administração providências que, efetivamente, visem zelar pela guarda e cumprimento da Constituição, das leis, das instituições democráticas e, desta feita, que busquem conservar o patrimônio público.

É por conta destes preceitos, que os entes federativos dispõem em sua legislação, normas e regramentos acerca da classificação, utilização, especificação, identificação e outras regras, acerca dos veículos oficiais.

Assim, todo o veículo pertencente à frota do patrimônio público municipal (como se sabe) seja do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, obrigatoriamente deve ser identificado com o Brasão Municipal, bem como, a qual Órgão estão vinculados, tal qual aprovado na Lei Municipal 2.989/2017 em referência que, aliás, tivemos a honra de ser o seu Autor.

Nesta toada, sendo observado que não estão sendo adotadas providências com vistas e se obter efetividade no cumprimento dela é que rogamos pelo abreviado atendimento ao presente expediente, sob pena de serem informados os órgãos de controle e, assim, adotadas as medidas cabíveis.

Ressalte-se que esta prerrogativa não está dentre as privativas do Poder Executivo, mas sim, de ordem obrigatória da boa Administração Pública.

Ademais disso que por se tratar de medida que vem de encontro aos anseios da população regentense: é que contamos com a aprovação da presente propositura e, desta feita, esperamos o aval imprescindível de

todas as autoridades constituídas em nossa querida Regente Feijó, inclusive, dos nobres Pares.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal local "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 02 de Outubro de 2017.

Vereador **MARCELO FERRARI**